



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Requer informações a Senhora Ministra da Igualdade Racial sobre a contratação do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado a Senhora Ministra da Igualdade Racial pedido de informações sobre a contratação do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação", sem prejuízo de demais dados ou elementos que possam contribuir ao conhecimento do tema, a saber:

1. Quais foram os critérios objetivos e o processo seletivo adotado para a escolha de Bianca Maria Santana de Brito como coordenadora do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"? Solicita-se detalhamento sobre os requisitos exigidos, etapas do processo seletivo, candidatos inscritos, composição da banca avaliadora e a pontuação atribuída à selecionada.
2. Qual a justificativa para a remuneração de 66 mil dólares destinada à coordenadora do projeto? Requer-se informações sobre a origem dos recursos utilizados para esse pagamento, parâmetros adotados para definir esse valor e se houve comparação com remunerações de projetos similares dentro da administração pública.
3. Quais medidas foram adotadas para garantir transparência, impessoalidade e isenção no processo de contratação da coordenadora, considerando a relação pessoal dela com a ministra Anielle Franco? Solicita-se





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

informações sobre mecanismos internos de controle e governança utilizados para evitar conflito de interesse e garantir a lisura da escolha.

4. Quais são as metas concretas, indicadores de desempenho e critérios de monitoramento estabelecidos para o projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"? Busca-se esclarecimento sobre quais objetivos específicos foram estipulados, prazos para sua implementação e quais métricas serão utilizadas para avaliar os resultados da iniciativa.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento busca esclarecer a nomeação de Bianca Maria Santana de Brito como coordenadora do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação", vinculado ao Ministério da Igualdade Racial. Segundo a imprensa, ela é madrinha de casamento da ministra Anielle Franco, o que levanta questionamentos sobre a transparência e a impessoalidade da escolha. É fundamental entender quais critérios foram adotados no processo seletivo, se houve concorrência e quais medidas foram tomadas para evitar conflito de interesse.

Também é necessário detalhar a remuneração de 66 mil dólares destinada à coordenadora. Qual a origem dos recursos? Como foi definido esse valor? Há parâmetros comparáveis dentro da administração pública? Essas informações são essenciais para garantir que a contratação seguiu princípios de economicidade e razoabilidade no uso do dinheiro público.

Além disso, o Ministério deve esclarecer quais são as metas e indicadores do projeto. Quais objetivos foram traçados? Como será avaliado o impacto da iniciativa? Recursos públicos precisam ser aplicados com eficiência, e a sociedade tem o direito de saber como serão medidos os resultados dessa ação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Sala das Sessões, de de 2025

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL

Apresentação: 18/02/2025 09:53:14.817 - Mesa

RIC n.438/2025



* C D 2 5 3 2 1 3 6 4 8 7 0 0 *



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 2235/2025/MIR

Brasília, na data da assinatura.

À
Secretaria Executiva
Gabinete da Ministra

Assunto: Solicitação de Nota Técnica de resposta ao Requerimento de Informação 438/2025

1. Encaminhamos, conforme atribuições prevista desta Assessoria Parlamentar (Decreto 11.346, de 1º de janeiro de 2023), o **Requerimento de Informação 438/2025**, de autoria do deputado Alfredo Gaspar - UNIÃO/AL, que "Requer informações a Senhora Ministra da Igualdade Racial sobre a contratação do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação". A página do Requerimento pode ser acessada [aqui](#).

2. O requerimento solicita as seguintes informações **sobre a contratação do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"**:

1. Quais foram os critérios objetivos e o processo seletivo adotado para a escolha de Bianca Maria Santana de Brito como coordenadora do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"? Solicita-se detalhamento sobre os requisitos exigidos, etapas do processo seletivo, candidatos inscritos, composição da banca avaliadora e a pontuação atribuída à selecionada.
2. Qual a justificativa para a remuneração de 66 mil dólares destinada à coordenadora do projeto? Requer-se informações sobre a origem dos recursos utilizados para esse pagamento, parâmetros adotados para definir esse valor e se houve comparação com remunerações de projetos similares dentro da administração pública.
3. Quais medidas foram adotadas para garantir transparência, impessoalidade e isenção no processo de contratação da coordenadora, considerando a relação pessoal dela com a ministra Anielle Franco? Solicita-se informações sobre mecanismos internos de controle e governança utilizados para evitar conflito de interesse e garantir a lisura da escolha.
4. Quais são as metas concretas, indicadores de desempenho e critérios de monitoramento estabelecidos para o projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"? Busca-se esclarecimento sobre quais objetivos específicos foram estipulados, prazos para sua implementação e quais métricas serão utilizadas para avaliar os resultados da iniciativa.

3. **Salienta-se que de acordo com o art. 50, § 2º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a recusa ou o não-atendimento do Requerimento de Informação no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas podem importar em crime de responsabilidade.**

4. Postulamos o retorno da Nota Técnica de resposta do **Requerimento de Informação 438/2025** a esta Assessoria Parlamentar, no **prazo de 14/03/2025**.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

NAILAH NEVES VELECI

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Nailah Neves Veleci, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 19/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48640271** e o código CRC **55DA8D26**.

Esplanada dos Ministérios Bloco C, - Bairro Zona Cívico Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF
(61) 2020-1080 - e-mail aspar.mir@mdh.gov.br

Processo nº 21290.000429/2025-15.

SEI nº 48640271



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 2600/2025/MIR

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
NAILAH NEVES VELECI
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares
Ministério da Igualdade Racial
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, Sala 395
Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação 438/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21290.000429/2025-15.

Senhora Chefe de Assessoria,

1. Faço menção ao Ofício nº 2235 (SEI nº 48640271), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares encaminha o **Requerimento de Informação nº 438/2025 (SEI nº 48640192)**, de autoria do deputado Alfredo Gaspar - UNIÃO/AL, que "Requer informações a Senhora Ministra da Igualdade Racial sobre a contratação do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação".

2. No expediente é solicitado as seguintes informações:

I - Quais foram os critérios objetivos e o processo seletivo adotado para a escolha de Bianca Maria Santana de Brito como coordenadora do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"? Solicita-se detalhamento sobre os requisitos exigidos, etapas do processo seletivo, candidatos inscritos, composição da banca avaliadora e a pontuação atribuída à selecionada.

II - Qual a justificativa para a remuneração de 66 mil dólares destinada à coordenadora do projeto? Requer-se informações sobre a origem dos recursos utilizados para esse pagamento, parâmetros adotados para definir esse valor e se houve comparação com remunerações de projetos similares dentro da administração pública.

III - Quais medidas foram adotadas para garantir transparência, impessoalidade e isenção no processo de contratação da coordenadora, considerando a relação pessoal dela com a ministra Anielle Franco? Solicita-se informações sobre mecanismos internos de controle e governança utilizados para evitar conflito de interesse e garantir a lisura

da escolha.

IV - Quais são as metas concretas, indicadores de desempenho e critérios de monitoramento estabelecidos para o projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"? Busca-se esclarecimento sobre quais objetivos específicos foram estipulados, prazos para sua implementação e quais métricas serão utilizadas para avaliar os resultados da iniciativa.

3. Nesse sentido, seguem abaixo as respostas aos questionamentos supracitados.

I - QUAIS FORAM OS CRITÉRIOS OBJETIVOS E O PROCESSO SELETIVO ADOTADO PARA A ESCOLHA DE BIANCA MARIA SANTANA DE BRITO COMO COORDENADORA DO PROJETO "GENTE NEGRA – RECONSTRUÇÃO E AÇÃO"? SOLICITA-SE DETALHAMENTO SOBRE OS REQUISITOS EXIGIDOS, ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, CANDIDATOS INSCRITOS, COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA E A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À SELECIONADA.

4. A seleção para o cargo de coordenação seguiu os seguintes requisitos exigidos, consoante [Termo de Referência](#) divulgado em site oficial do Ministério da Igualdade Racial:

- Profissional das ciências sociais, com atuação no campo das políticas de igualdade racial e experiência desejável de cinco anos na área ou em assuntos correlatos;
- Experiência na coleta, análise e sistematização de políticas públicas;
- Conhecimento dos debates, normativas e acúmulos políticos relacionados às políticas para igualdade racial;
- Capacidade de trabalhar de forma colaborativa com diversas áreas e partes interessadas;
- Excelentes habilidades de comunicação e apresentação;
- Habilidades de gestão de projetos e pessoas. Ademais, consoante o [Termo de Referência](#), as pessoas interessadas deveriam anexar uma proposta econômica, com a estimativa do orçamento necessário para a realização das atividades expressas no Termo de Referência em comento, explicitando como o orçamento será investido ao longo do projeto.

5. O processo seletivo foi composto pelas seguintes etapas: (i) inscrição e recebimento das candidaturas; (ii) análise documental e verificação da elegibilidade; (iii) avaliação técnica e análise curricular; (iv) seleção dos perfis; (v) divulgação dos resultados.

6. Foram recebidas 66 inscrições, considerando todos os componentes temáticos da chamada pública. Com base nas demandas apontadas pelas secretarias finalísticas, o Ministério fez a avaliação observando os critérios apresentados.

7. Em relação à pontuação atribuída, a seleção foi realizada a partir do cumprimento dos requisitos supracitados, da análise qualitativa dos currículos e da proposta econômica, conforme [Termo de Referência](#).

II - QUAL A JUSTIFICATIVA PARA A REMUNERAÇÃO DE 66 MIL DÓLARES DESTINADA À COORDENADORA DO PROJETO? REQUER-SE INFORMAÇÕES SOBRE A ORIGEM DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA ESSE PAGAMENTO, PARÂMETROS ADOTADOS PARA DEFINIR ESSE VALOR E SE HOUVE COMPARAÇÃO COM REMUNERAÇÕES DE PROJETOS SIMILARES DENTRO DA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8. Inicialmente, importa destacar que o Ministério da Igualdade Racial firmou Convênio de Cooperação Técnica não reembolsável com a Corporação Andina de Fomento (CAF), conforme o [Extrato de Convênio](#) publicado do Diário Oficial da União (DOU), de 23 de janeiro de 2024. Nesses termos, os consultores selecionados, inclusive a coordenadora do projeto, são contratados e remunerados diretamente pelo Banco CAF.

9. No que tange ao valor do recurso, os valores praticados seguem e os parâmetros e as diretrizes estabelecidas pelo banco CAF, organização gestora dos recursos e responsável pelos pagamentos previstos no acordo estabelecido. Ressalta-se que o valor estabelecido ao projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação" está em consonância com os outros projetos remunerados pelo Banco CAF, conforme pode ser observado no sítio eletrônico do banco em questão.

10. Importa destacar que a remuneração em comento consubstancia o valor bruto, e não líquido. Ademais, neste valor, estão incluídas eventuais ações necessárias para o andamento do projeto, tais como: deslocamento; locação de espaço físico, caso necessário; entre outros.

III - QUAIS MEDIDAS FORAM ADOTADAS PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA, IMPESSOALIDADE E ISENÇÃO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA COORDENADORA, CONSIDERANDO A RELAÇÃO PESSOAL DELA COM A MINISTRA ANIELLE FRANCO? SOLICITA-SE INFORMAÇÕES SOBRE MECANISMOS INTERNOS DE CONTROLE E GOVERNANÇA UTILIZADOS PARA EVITAR CONFLITO DE INTERESSE E GARANTIR A LISURA DA ESCOLHA.

11. A transparência foi garantida a partir da publicação do [Extrato de Convênio](#) publicado do Diário Oficial da União (DOU) e do [Termo de Referência](#) para seleção dos consultores publicado no sítio oficial do Ministério da Igualdade Racial.

12. A avaliação foi baseada em uma análise documental detalhada, considerando a experiência profissional, a formação acadêmica e a atuação dos candidatos em políticas de igualdade racial, conforme descrito no [Termo de Referência](#) publicado. Além disso, os currículos foram submetidos a uma avaliação técnica, com especial atenção para a experiência mínima de cinco anos na área ou em temas correlatos, bem como para as capacidades relacionadas à coleta, análise e sistematização de políticas públicas.

13. Com essas medidas, o processo de contratação da coordenadora foi conduzido com total isenção, e os critérios de seleção adotados asseguram a conformidade com as melhores práticas de governança pública e controle interno.

IV - QUAIS SÃO AS METAS CONCRETAS, INDICADORES DE DESEMPENHO E CRITÉRIOS DE MONITORAMENTO ESTABELECIDOS PARA O PROJETO "GENTE NEGRA – RECONSTRUÇÃO E AÇÃO"? BUSCA-SE ESCLARECIMENTO SOBRE QUAIS OBJETIVOS ESPECÍFICOS FORAM ESTIPULADOS, PRAZOS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO E QUAIS MÉTRICAS SERÃO UTILIZADAS PARA AVALIAR OS RESULTADOS DA INICIATIVA.

14. O projeto estabelece como critérios principais de desempenho a elaboração de programas, diagnósticos, planos de fomento e políticas públicas relacionadas à igualdade racial, combate à fome e fortalecimento das comunidades

quilombolas.

15. Consoante os [Termos de Referências](#), os objetivos específicos envolvem:
- a) **Promoção da Igualdade Racial:** Incentivar a adesão de municípios ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) e capacitar gestores públicos para fortalecer essa política.
 - b) **Fortalecimento das Comunidades Quilombolas:** Levantar informações sobre sistemas produtivos quilombolas e desenvolver estratégias que estimulem a geração de renda e o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.
 - c) **Combate à Fome e Pobreza:** Realizar estudos sobre segurança alimentar, qualificar gestores do CadÚnico para melhor atender famílias negras e ampliar oportunidades de inclusão econômica.
 - d) **Memória e Reparação:** Apoiar o Grupo de Trabalho Interministerial do Cais do Valongo, preservar a história afro-brasileira e desenvolver políticas voltadas à valorização do patrimônio cultural negro.
 - e) **Plano Nacional Esporte sem Racismo:** Criar ações para prevenir e combater o racismo no esporte, além de desenvolver diretrizes para a formação de atletas, técnicos e árbitros.
16. O acompanhamento do projeto ocorre por meio de relatórios trimestrais, conforme previsto nos [Termos de Referências](#), que avaliam continuamente os avanços e impactos das ações planejadas.
17. A avaliação do desempenho será realizada a partir dos objetivos específicos acima descritos e da análise dos relatórios finais, no término do projeto.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra de Estado

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 26/03/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48896505** e o código CRC **788FE6C8**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º Andar - Bairro Zona Cívica-Administrativa
CEP 70.046-900 - Brasília/DF
- e-mail gab.gm@igualdaderacial.gov.br



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 4099/2025/MIR

Brasília, 27 de março de 2025.

À Senhora
NAILAH NEVES VELECI
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares
Ministério da Igualdade Racial
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, Sala 395
Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 438/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21290.000429/2025-15.

Senhora Chefe de Assessoria,

1. Faço menção ao Ofício nº 2235 (SEI nº 48640271), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares encaminha o **Requerimento de Informação nº 438/2025 (SEI nº 48640192)**, de autoria do deputado Alfredo Gaspar - UNIÃO/AL, que "Requer informações a Senhora Ministra da Igualdade Racial sobre a contratação do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação".

2. No expediente, são solicitadas as seguintes informações:

1. Quais foram os critérios objetivos e o processo seletivo adotado para a escolha de Bianca Maria Santana de Brito como coordenadora do projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"? Solicita-se detalhamento sobre os requisitos exigidos, etapas do processo seletivo, candidatos inscritos, composição da banca avaliadora e a pontuação atribuída à selecionada.

2. Qual a justificativa para a remuneração de 66 mil dólares destinada à coordenadora do projeto? Requer-se informações sobre a origem dos recursos utilizados para esse pagamento, parâmetros adotados para definir esse valor e se houve comparação com remunerações de projetos similares dentro da administração pública.

3. Quais medidas foram adotadas para garantir transparência, impessoalidade e isenção no processo de contratação da coordenadora, considerando a relação pessoal dela com a ministra Anielle Franco? Solicita-se informações sobre mecanismos internos de controle e governança utilizados para evitar conflito de interesse e garantir a lisura da

escolha.

4. Quais são as metas concretas, indicadores de desempenho e critérios de monitoramento estabelecidos para o projeto "Gente Negra – Reconstrução e Ação"? Busca-se esclarecimento sobre quais objetivos específicos foram estipulados, prazos para sua implementação e quais métricas serão utilizadas para avaliar os resultados da iniciativa.

3. Importa destacar que todos os questionamentos foram devidamente respondidos pelo Gabinete Ministerial, por meio do Ofício SEI nº 2600/2025/MIR (48896505). Nesses termos, a Secretaria Executiva reitera as informações apresentadas e não possui considerações adicionais.

4. Sendo o que cabe informar, esta Secretaria Executiva se coloca à disposição, ao passo em que reitera os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ROBERTA EUGÊNIO

Secretária Executiva

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Eugenio Dos Santos Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/03/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49578340** e o código CRC **1AC7C6D3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70.046-900 - Brasília/DF
- e-mail gab.se@igualdaderacial.gov.br

Processo nº 21290.000429/2025-15.

SEI nº 49578340